PARAÍBA

FONAJUS ITINERANTE

Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde

A SAÚDE ONDE VOCÊ ESTÁ

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

O QUE É O FONAJUS?

O Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Fonajus) foi criado pela Resolução CNJ n. 107/2010 e tem o objetivo de **elaborar estudos e propor medidas concretas e normativas para o aperfeiçoamento de procedimentos, o reforço à efetividade dos processos judiciais e a prevenção de novos conflitos** na área da Saúde Pública e Suplementar.

O QUE É O FONAJUS ITINERANTE?

Iniciativa do CNJ, **percorrerá todos os estados do Brasil com o propósito de promover diálogos, cooperação institucional e capacitação**. O objetivo principal é implementar, em conjunto com os comitês estaduais de saúde, a Política Judiciária de Resolução Adequada das Demandas de Assistência à Saúde, a qual define diretrizes para o planejamento de ações no âmbito do Fonajus e seu respectivo Plano Nacional. O intuito é **estabelecer estratégias conjuntas para fortalecer e aprimorar as políticas públicas judiciárias de assistência à saúde**.

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA

O Comitê Estadual da Saúde da Paraíba integra o Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (Fonajus), instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, com a finalidade de promover o monitoramento e a resolução das demandas relacionadas à assistência à saúde, estimulando o diálogo interinstitucional entre

o Poder Judiciário e os diversos atores do sistema de saúde pública e suplementar. O Comitê atua na busca de soluções para a judicialização da saúde, no fortalecimento de políticas públicas e no apoio técnico aos magistrados.

Atualmente, o comitê é composto pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Seção Judiciária da Paraíba, Ministérios Públicos Estadual e Federal, Procuradorias-Gerais do Estado e dos municípios de João Pessoa e de Campina Grande, Defensorias Públicas do Estado e da União, representante da OAB Paraíba, da Advocacia Geral da União, das Secretarias de Saúde do Estado da Paraíba e dos municípios de João Pessoa e de Campina Grande, do Conselho Estadual de Saúde, do Conselho Regional de Medicina, da Universidade Estadual da Paraíba, do Centro Universitário UNIFACISA, do Hospital Lauro Wanderley/UFPB, da UNIMED, da UNIDAS e do Hospital Nossa Senhora das Neves (representantes do segmento saúde suplementar).

UNIDADES JUDICIÁRIAS ESPECIALIZADAS

Foram instituídos os Núcleos de Justiça 4.0 no âmbito do Tribunal de Justiça e da Justiça Federal da Paraíba com fundamento nas Resoluções CNJ nº 385/2021 e nº 398/2021, editadas pelo Conselho Nacional de Justiça, que disciplinam a criação e a atuação dos "Núcleos de Justiça 4.0" em apoio às unidades jurisdicionais, observando os princípios da competência adequada, especialização e eficiência da prestação jurisdicional:

1º Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública Estadual: com competência absoluta para processar e julgar, em todo o território do Estado da Paraíba, as demandas propostas em face do Poder Público Estadual relacionadas à prestação de saúde pública à população, inclusive fornecimento de medicamentos, tratamentos e procedimentos cirúrgicos.

2º Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública Estadual: com competência absoluta para processar e julgar, no âmbito de todo o território estadual, as demandas propostas em face da Fazenda Pública Estadual e da

Fazenda Pública Municipal de João Pessoa - PB, voltadas à prestação de saúde pública à população, inclusive fornecimento de medicamentos e procedimentos cirúrgicos.

Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Suplementar: com competência absoluta para processar e julgar, em todo o território estadual, as demandas ajuizadas em face de operadoras de planos de saúde, abrangendo questões relacionadas à saúde suplementar.

No âmbito da **Justiça Federal da Paraíba**, destaca-se:

Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública: com competência absoluta para processar e julgar, inicialmente, as demandas propostas relacionadas à prestação de saúde pública à população, inclusive fornecimento de medicamentos, tratamentos e procedimentos cirúrgicos, em tramitação no âmbito da competência jurisdicional da sede da Seção Judiciária da Paraíba, em João Pessoa, com perspectiva, já iniciada, de gradativa expansão para os processos em tramitação nas demais subseções.

A atuação dos Núcleos de Justiça 4.0 especializados em saúde no âmbito do Tribunal de Justiça e da Justiça Federal da Paraíba representa importante avanço na modernização da prestação jurisdicional, assegurando maior especialização, uniformidade e celeridade no processamento das demandas relacionadas à saúde pública e suplementar. A estruturação desses núcleos fortalece a efetividade do acesso à justiça, promove o tratamento adequado das demandas de saúde e contribui para uma atuação judicial mais eficiente e alinhada às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça no contexto da transformação digital do Poder Judiciário.

CEJUSC SAÚDE

O Centro de Conciliação Virtual – CEJUSC Virtual da Paraíba foi instituído no âmbito dos Núcleos de Justiça 4.0 – Saúde Pública Estadual, com fundamento nas diretrizes do Conselho Nacional de Justiça voltadas à informatização do processo judicial, ao

"Juízo 100% Digital" e à Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos.

O CEJUSC Virtual Saúde representa importante iniciativa de modernização e fortalecimento da atuação interinstitucional na judicialização da saúde no Estado da Paraíba, em consonância com as Resoluções CNJ nº 125/2010 e nº 345/2020, bem como com as Resoluções TJPB nº 32/2021 e nº 13/2015.

O CEJUSC Virtual Saúde da Paraíba atua na mediação e conciliação de demandas relacionadas à saúde, abrangendo pedidos de medicamentos, tratamentos, procedimentos cirúrgicos e demais prestações assistenciais, podendo intervir tanto em casos já judicializados quanto em demandas pré-processuais. As audiências e atos de conciliação são realizados integralmente em ambiente virtual, garantindo maior celeridade, acessibilidade e eficiência na resolução consensual dos conflitos. O acesso ao serviço ocorre, em regra, por intermédio de advogados, da Defensoria Pública ou do Ministério Público, no momento da distribuição da ação junto ao sistema do Tribunal de Justiça da Paraíba.

PRINCIPAIS AÇÕES

O Comitê Estadual da Saúde da Paraíba, vinculado ao Conselho Nacional de Justiça, ao Tribunal de Justiça e à Justiça Federal da Paraíba, vem desenvolvendo relevantes ações voltadas ao fortalecimento da Política Judiciária da Saúde, com ênfase na capacitação continuada, no diálogo interinstitucional e na qualificação das decisões judiciais em matéria de saúde pública e suplementar. Entre as iniciativas promovidas, destacam-se cursos, oficinas e ações de formação direcionadas a magistrados(as), servidores(as), profissionais da saúde e demais operadores do sistema de justiça, abordando temas relacionados à judicialização da saúde, medicina baseada em evidências, utilização do sistema e-NatJus e elaboração de notas técnicas especializadas.

O Comitê também tem se destacado pela realização da I, II e III Jornadas de Saúde da Paraíba, eventos que se consolidaram como importantes espaços de debate e intercâmbio de experiências entre representantes do Poder Judiciário, Ministério

Público, Defensoria Pública, advocacia, gestores públicos e profissionais da saúde. As Jornadas promovem discussões acerca dos desafios da judicialização da saúde, boas práticas institucionais e construção de soluções integradas voltadas à efetivação do direito fundamental à saúde.

No âmbito das ações permanentes de capacitação, foram realizados diversos webinários e eventos temáticos abordando assuntos de elevada relevância prática e jurídica, como litigância predatória, doenças raras, cuidados paliativos, saúde suplementar, fluxos de cumprimento de decisões judiciais, rede oncológica e impactos de precedentes qualificados nas demandas de saúde. As atividades, muitas delas desenvolvidas em parceria com a Escola Superior da Magistratura da Paraíba, reforçam o compromisso institucional com a formação continuada e a disseminação do conhecimento técnico-científico.

Destacam-se, ainda, as ações promovidas durante as Semanas Nacionais da Saúde, instituídas pelo CNJ, contemplando palestras, mutirões de julgamento e conciliação, campanhas de conscientização e iniciativas voltadas à promoção da saúde e bem-estar no ambiente institucional. Essas atividades refletem o comprometimento do Comitê com a ampliação do acesso à justiça, a celeridade processual e o fortalecimento das práticas consensuais nas demandas de saúde.

Além das ações formativas e institucionais, o Comitê Estadual da Saúde da Paraíba vem fortalecendo sua atuação por meio da celebração de acordos de cooperação técnica com órgãos e instituições parceiras, objetivando o compartilhamento de informações, o suporte técnico especializado e o aprimoramento dos fluxos de atendimento relacionados à judicialização da saúde. Tais parcerias interinstitucionais têm contribuído significativamente para a atuação integrada entre o Poder Judiciário, gestores públicos, instituições de saúde e órgãos de controle, promovendo maior eficiência, diálogo institucional e racionalização das demandas judiciais em saúde.

Nesse contexto, merece destaque também a atuação conjunta com o NatJus/PB na elaboração e difusão de notas técnicas e pareceres especializados, contribuindo para decisões judiciais mais seguras, fundamentadas em evidências científicas e alinhadas às diretrizes do sistema de saúde. A produção técnico-científica, associada às ações de capacitação e cooperação institucional, consolida o Comitê Estadual da Saúde da Paraíba como importante instrumento de aprimoramento da prestação jurisdicional e de fortalecimento da Política Judiciária da Saúde no Estado.

NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DO PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA (NATJUS/PB)

O Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NatJus/PB é uma estrutura composta por profissionais com qualificação técnica na área da saúde, responsável pela elaboração de pareceres e documentos técnicos especializados destinados a auxiliar magistradas e magistrados na formação de juízo de valor nas demandas judiciais envolvendo assistência à saúde, especialmente em questões relacionadas a medicamentos, tratamentos, procedimentos e tecnologias em saúde.

Sua atuação observa as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 479/2022 do Conselho Nacional de Justiça, contribuindo para decisões judiciais fundamentadas em evidências científicas, maior segurança jurídica e racionalização da judicialização da saúde.

No âmbito do Tribunal de Justiça da Paraíba, o NatJus/PB foi implantado por meio do Ato Conjunto nº 02/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 04 de setembro de 2023, sendo composto por profissionais de saúde indicados pelos entes cooperados, após celebração de acordos de cooperação técnica, fortalecendo a atuação interinstitucional e o suporte técnico ao Poder Judiciário paraibano.

Para a realização do seu trabalho, o NatJus/PB conta com os seguintes profissionais da área da saúde:

- 8 médicos(as);
- 2 farmacêuticos(as).

No suporte administrativo e jurídico, atuam:

- 1 Juíza de Direito Auxiliar de Entrância Final, e
- 1 Auxiliar Administrativo do NatJus/PB.

Dessa forma, o NatJus/PB consolida-se como importante instrumento de apoio técnico-científico ao Poder Judiciário paraibano, promovendo maior qualificação das decisões judiciais em matéria de saúde, fortalecimento da atuação interinstitucional e efetividade na prestação jurisdicional, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para o enfrentamento da judicialização da saúde.

PAINEL DE ESTATÍSTICAS DO SISTEMA E-NATJUS

PAINEL e-NATJUS NACIONAL (2025)				
Tribunal	Total de Notas Técnicas	% Notas técnicas com parecer favoráveis	Total de Processos	% Processos com parecer favoráveis
TJPB	906	29%	671	35%
JFPB	277	28%	197	32%

Fonte: Painel de Estatísticas do Sistema e-NatJus – Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário. Atualizado em 29/5/2026.

PAINEL e-NATJUS ESTADUAL (2025)				
Tribunal	Total de Notas Técnicas	% Notas técnicas com parecer favoráveis	Total de Processos	% Processos com parecer favoráveis
TJPB	2.331	53%	1.913	61%
JFPB	58	33%	45	40%

Fonte: Painel de Estatísticas do Sistema e-NatJus – Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário. Atualizado em 29/5/2026.

ATENDIMENTOS/MEDICAMENTOS MAIS SOLICITADOS

TOP 10 MAIS SOLICITADOS NO TJPB (2025)	
1	ARIPIPRAZOL
2	OMALIZUMABE
3	NEOCATE LCP
4	DUPILUMABE
5	SEMAGLUTIDA
6	SUCCINATO DE RIBOCICLIBE
7	METILFENIDATO
8	RANIBIZUMABE
9	Não Informado
10	PREGOMIN PEPTI

Fonte: Painel de Estatísticas do Sistema e-NatJus – Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário. Atualizado em 29/5/2026

TOP 10 MAIS SOLICITADOS NO JFPB (2025)	
1	PEMBROLIZUMABE
2	DARATUMUMABE
3	ACALABRUTINIBE
4	VENETOCLAX
5	NIVOLUMABE
6	BRENTUXIMABE VEDOTINA
7	VOSORITIDA
8	CEMIPLIMABE
9	DUPILUMABE
10	OMALIZUMABE

Fonte: Painel de Estatísticas do Sistema e-NatJus – Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário. Atualizado em 29/5/2026.

PAINEL DE ESTATÍSTICAS DE DIREITO DA SAÚDE

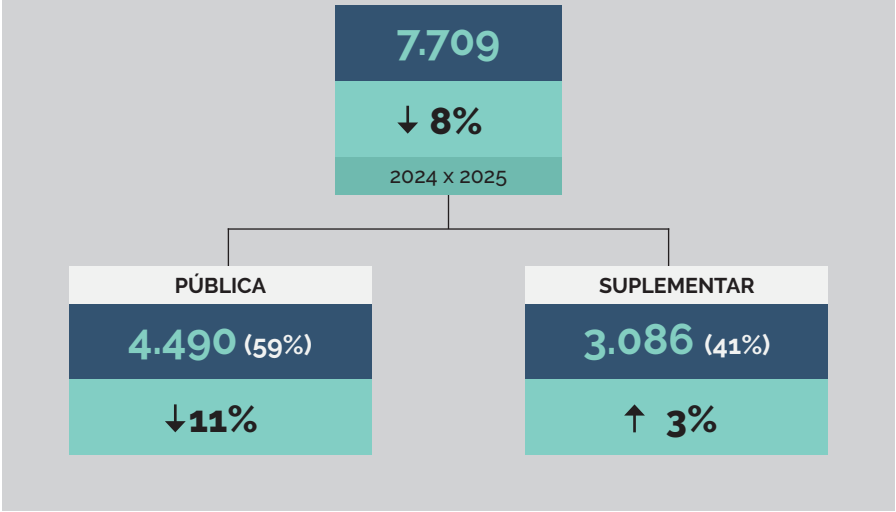
PROCESSOS PENDENTES EM 30/4/2026

NACIONAL	PÚBLICA	SUPLEMENTAR
931.611	493.650	423.510
	56%	44%

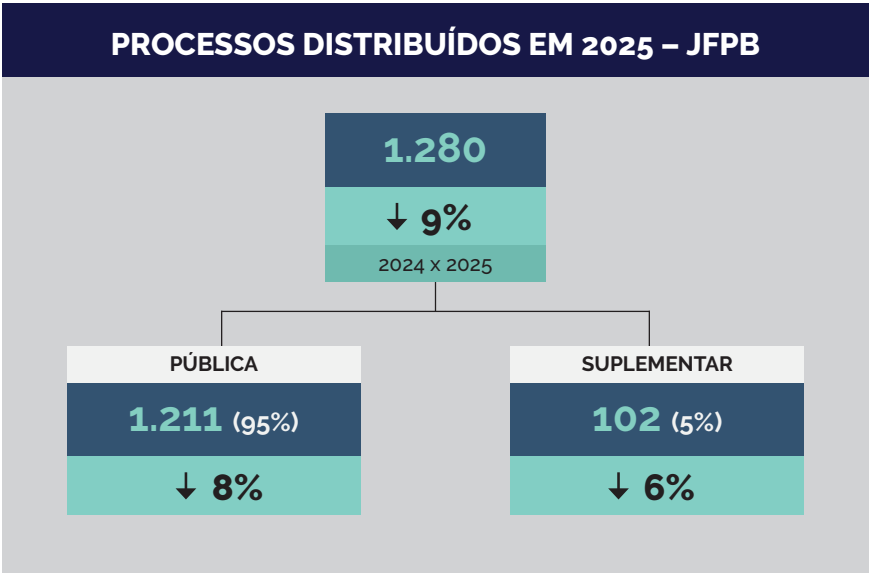
ESTADO DE MG	PÚBLICA	SUPLEMENTAR
11.657	5.914	5.573
	51%	49%

Fonte: Painel de Estatísticas de Direito à Saúde

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 2025 - TJPB



Fonte: Painel de Estatísticas de Direito à Saúde



Fonte: Painel de Estatísticas de Direito à Saúde

ESTATÍSTICAS DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Movimentação processual – Ano 2025

Casos Novos

	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Quantidade 2025	4.261	2.811	7.197
Percentual	59%	39%	100%
Var. 2024x2025	-17,1%	-10,2%	-14,4%

Casos Pendentes

	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Quantidade 2025	4.543	5.082	9.831
Percentual	46%	52%	100%
Var. 2024x2025	0,0%	16,5%	8,0%

Processos Julgados

	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Quantidade 2025	4.032	2.788	6.939
Percentual	58%	40%	100%
Var. 2024x2025	-22,4%	1,0%	-14,2%

Processos Baixados

	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Quantidade 2025	4.420	3.013	7.555
Percentual	59%	40%	100%
Var. 2024x2025	-19,8%	6,1%	-10,9%

(*) O mesmo processo pode ter assunto da saúde pública e da saúde suplementar, por isso a soma diverge do total.

Acervo Processual

Conhecimento

	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Pendentes	3.980	4.483	8.655
Pend. Líquidos	3.475	4.034	7.688
Suspensos	505	449	967
% Suspesos	13%	10%	11%

Execução

	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Pendentes	563	599	1.176
Pend. Líquidos	505	574	1.091
Suspensos	58	25	85
% Suspesos	10%	4%	7%

Sentenças

Conhecimento	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Julgados	3.569	2.544	6.229
Com resol. de Mérito	2.538 71%	2.205 87%	4.792 77%
Sem resol. de Mérito	1.041 29%	350 14%	1.458 23%
Sent. Homologatórias	58	67	125
Índice Conciliação	1,6%	2,6%	2,0%
Procedência / Provimento	1.173 46%	355 16%	1.553 32%
Procedência / Provimento em Parte	114 4%	476 22%	597 12%
Improcedência / Desprovimento	345 14%	196 9%	544 11%
Outras Sentenças de mérito	906 36%	1.517 69%	3.535 74%
Total com Resolução de Mérito	**2.538**	**2.544**	**6.229**

Execução	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Julgados	463	244	710
Com resol. de Mérito	431 93%	230 94%	664 94%
Sem resol. de Mérito	44 10%	14 6%	58 8%
Sent. Homologatórias	15	21	36
Índice Conciliação	3,2%	8,6%	5,1%
Procedência / Provimento	22 5%	13 6%	35 5%
Procedência / Provimento em Parte	1 0%	8 3%	9 1%
Improcedência / Desprovimento	7 2%	3 1%	10 2%
Outras Sentenças de mérito	401 93%	220 96%	656 99%
Total com Resolução de Mérito	**431**	**244**	**710**

(*) O mesmo processo pode ter assunto da saúde pública e da saúde suplementar, por isso a soma diverge do total.

Liminares

Conhecimento	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Deferidas	1.616 70%	794 62%	2.485 68%
Indeferidas	685 30%	497 38%	1.194 32%
Total	2.301	1.291	3.679

Execução	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Deferidas	1 100%	2 67%	3 75%
Indeferidas	0 0%	1 33%	1 25%
Total	1	3	4

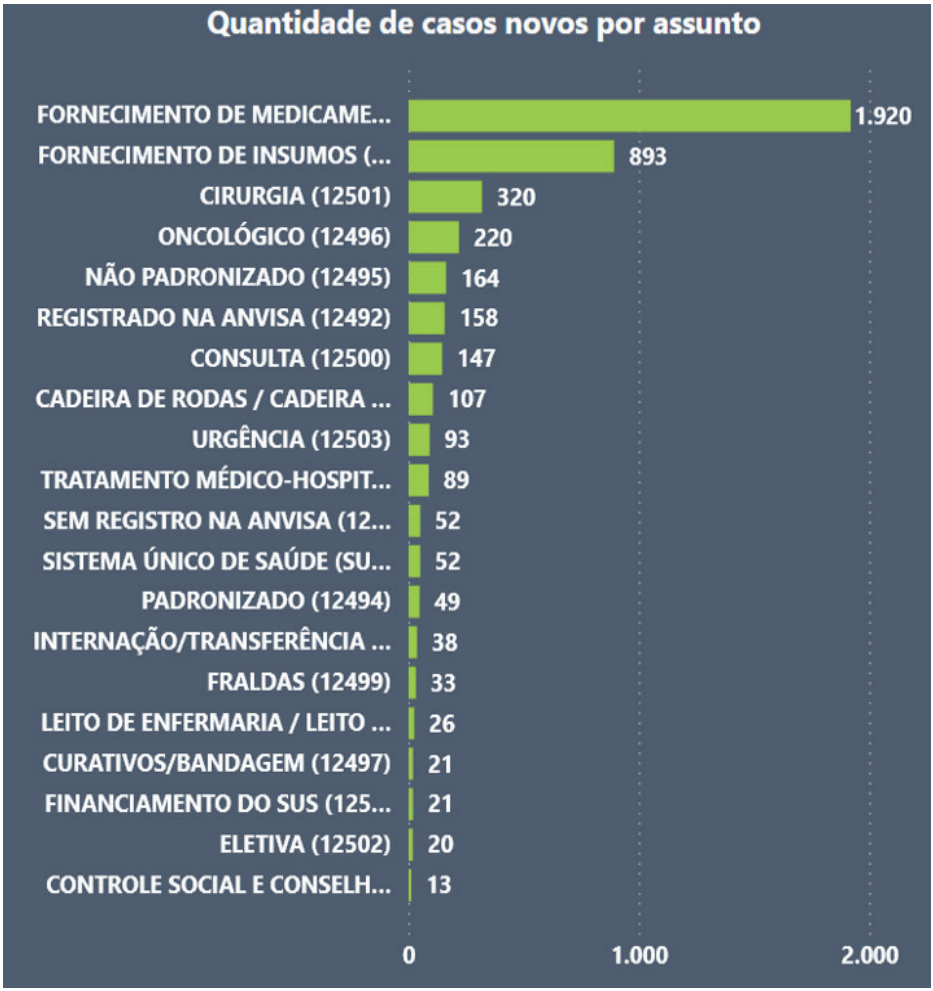
Indicadores de desempenho

Tempo médio de tramitação	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Tempo até julgamento	8 meses	12 meses	10 meses
Var. 2024x2025	▼ 33 dias	▼ 48 dias	▼ 44 dias
Tempo do Pendente	16 meses	14 meses	15 meses
Var. 2024x2025	▲ 35 dias	▲ 237 dias	▲ 102 dias

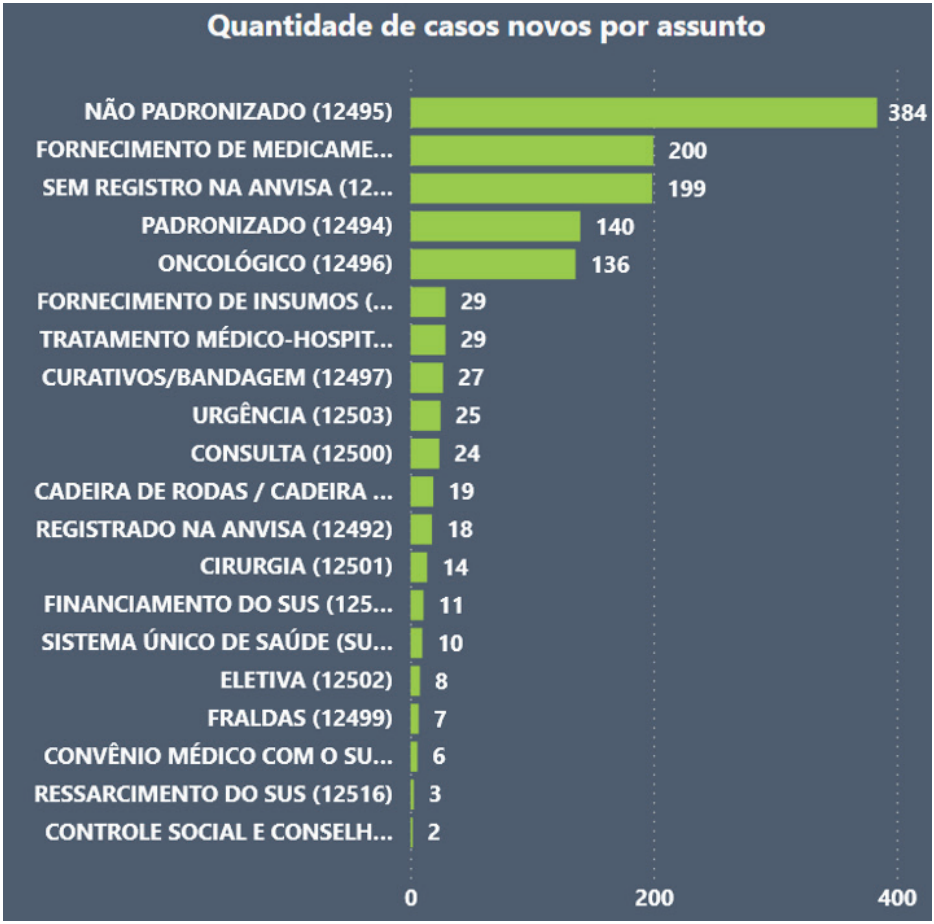
Taxa de Congestionamento e Índice de Atendimento à Demanda (IAD)	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Tx. Congest.	51%	63%	57%
Var. 2024x2025	▼ 5,5%	▼ 2,2%	▲ 4,8%
IAD	104%	107%	105%
Var. 2024x2025	▼ -3,4%	▲ 16,5%	▼ 4,1%

PAINEL DA SAÚDE ESTATÍSTICAS DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE (2025)

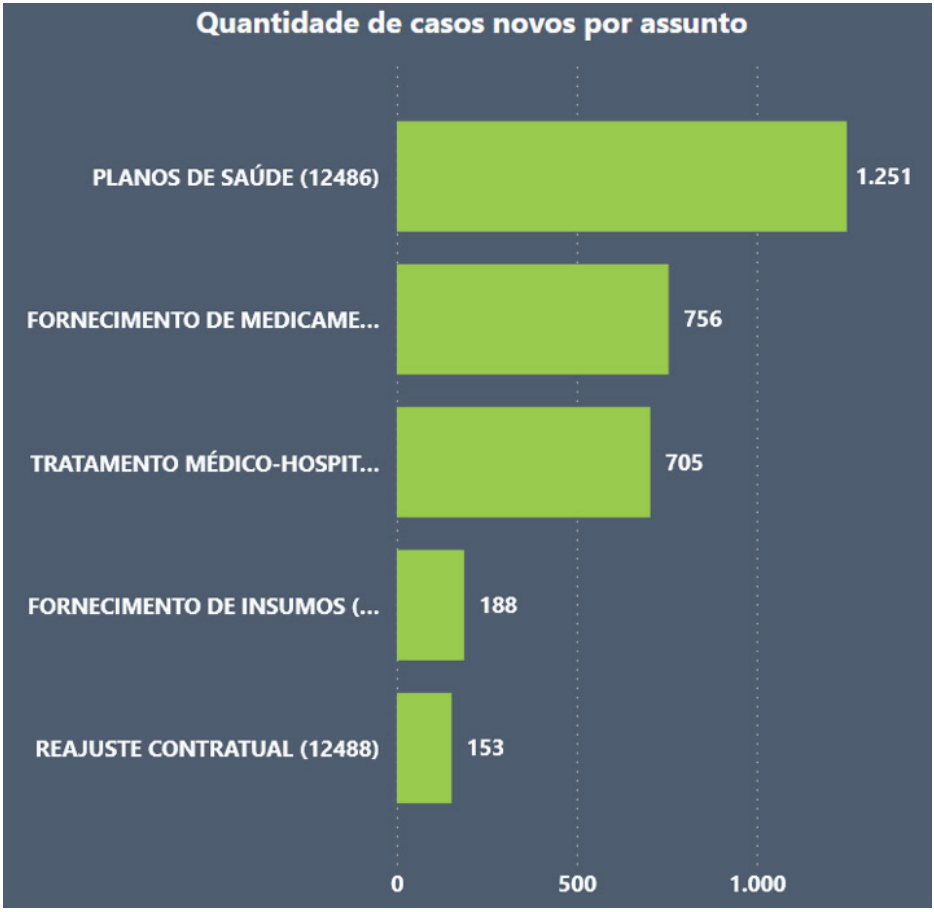
SAÚDE PÚBLICA – JUSTIÇA ESTADUAL (TJPB)



SAÚDE PÚBLICA – JUSTIÇA FEDERAL (JFPB)



SAÚDE SUPLEMENTAR – JUSTIÇA ESTADUAL (TJPB)



SAIBA MAIS SOBRE O
FONAJUS ITINERANTE

CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA